

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA GERAL

### Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº 02

**Processo:** 29/2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Vencedor: CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 5.305.326,00 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis

reais).

Vencedor: H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

Valor: R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais).

#### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

#### 2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 29/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as



demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 11 de setembro de 2024 às 09:22 horas.

CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declaradas como vencedoras do certame as empresas: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.110.341/0001-01, com o valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.880.148/0001-87, com o valor de R\$ 5.305.326,00 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais); e H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 51.503.511/0001-57, com o valor de R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais). Tendo como resultado, o valor total de R\$ 8.521.326,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais) que compreende todos os itens cotados no certame.

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 25 de setembro de 2024 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 30 de setembro de 2024 e a publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 23 de outubro de 2024.

No dia 09 de janeiro de 2025 ocorreu a convocação da empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA para a assinatura dos contratos nº 20250021 e nº 20250022. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 09 de janeiro de 2025, conforme as especificações abaixo:

- ➤ Contrato nº 20250021 R\$ 69.120,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- ➤ Contrato nº 20250022 R\$ 69.120,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 13 de janeiro de 2025 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas ocorreu em 15 de janeiro de 2024.

No dia 10 de janeiro de 2025 ocorreu a convocação das empresas: CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA; e V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA; para a assinatura dos contratos nº 20250018, nº 20250019, e nº 20250020, respectivamente. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 09 de janeiro de 2025, conforme as especificações abaixo:



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA GERAL

- ➤ Contrato nº 20250018 R\$ 2.302.572,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA;
- ➤ Contrato nº 20250019 R\$ 768.000,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA;
- ➤ Contrato nº 20250020 R\$ 273.600,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída em datas distintas. A assinatura do contrato nº 20250019 foi concluída no dia 10 de janeiro de 2025. Enquanto a assinatura dos contratos nº 20250020 e nº 20250018 foram concluídas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, respectivamente. Os três contratos foram publicados no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas em 15 de janeiro de 2025.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

#### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório  $n^{\circ}$  29/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 21 de janeiro de 2025.



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 127/2023